

## Descrição das metas ACT PPR 23 (Aeroviários):

### **METAS CORPORATIVAS (30%):**

- **EBITDAR.**
- **NET CHANGE IN CASH:** Variação de caixa. Se a variação for positiva, ex: 125m, o bônus será de 150%. Se a variação caixa for negativa dentro dos outros parâmetros, o bônus será o mínimo ou alvo.
- **PASSENGER CASK EX FUEL (CENTS US\$):** Custo por assento-quilometro excluindo combustível.
- **OTP STANDARD 0 MINUTE:** Sinônimo de pontualidade de voo. As medições em todos os aviões do Grupo LATAM acontecem a partir do *pushback*, ou seja, quando a aeronave começa a se movimentar para se preparar para a decolagem.
- **NPS LATAM:** Net Promoter Score é um índice criado para medir o grau de satisfação do cliente. Trata-se de uma pesquisa realizada em aeroportos, além de outros *touch points* do cliente tais como o site, Call Center, Programa Fidelidade e a bordo das aeronaves. Fornece a percepção que o cliente tem da empresa.
- **NPS HVC (spread vs LATAM NPS).**
- **OHI LATAM:** Índice de Saúde organizacional, é uma metodologia que mede e rastreia os elementos da eficácia organizacional diretamente relacionadas com o desempenho financeiro e operacional, além de oferecer oportunidades de melhoria.

### **METAS LOCAIS BRASIL (70%):**

- **OPERATING MARGIN DOMESTIC BUSINESS UNIT (MARGIN 3):** Lucro Operacional Latam Brasil = Receita bruta do Brasil menos custos (fixos e variáveis).
- **FORWARD PROJECT:** Iniciativas de redução de custo (reavaliações de contratos, prestadores, etc.).
- **OTP STANDARD 0 MINUTE BY COUNTRY:** *On Time Performance* - Sinônimo de pontualidade de voo. As medições em todos os aviões do Grupo LATAM acontecem a partir do *pushback*, ou seja, quando a aeronave começa a se movimentar para se preparar para a decolagem.
- **NPS OPERATIONAL AIRLINES:** Net Promoter Score é um índice criado para medir o grau de satisfação do cliente. Trata-se de uma pesquisa realizada em aeroportos, além de outros *touch points* do cliente tais como o site, Call Center, Programa Fidelidade e a bordo das aeronaves. Fornece a percepção que o cliente tem da empresa.
- **NPS HVC (spread vs LATAM NPS).**
- **MERCO RANKING (Monitor Empresarial de Reputação Corporativa):** Certificação por meio de um monitor corporativo de referência na América Latina que avalia a reputação das empresas.
- **ADVOCATE FOR FAVORABLE CLIMATE CHANGE POLICY:** Viabilidade de boas políticas favorecendo mudanças climáticas.
- **DIVERSITY AND INCLUSION:** Visa promover a inclusão e diversidade na companhia.
- **INDIVIDUAL OHI:** *Organizational Health Index* - Índice de Saúde organizacional, é uma metodologia que mede e rastreia os elementos da eficácia organizacional diretamente relacionadas com o desempenho financeiro e operacional, além de oferecer oportunidades de melhoria.

## REGRAS GERAIS:

### Quem tem direito ao recebimento do PPR?

#### EMPREGADOS ATIVOS

- Admitidos até 17/01/2023 e que tenham trabalhado até 31 de dezembro recebem o PPR integral;
- Admitidos a partir de 18/01/2023 recebem o PPR proporcional;
- Para ser elegível a 1/12 avos é necessário trabalhar no mínimo 15 dias no mês; exceto se a admissão ocorrer entre 01/10/2023 a 31/12/2023;
- Admitidos a partir de 01/10/2023 não são elegíveis ao PPR.

#### EMPREGADOS DESLIGADOS

- Os colaboradores desligados no período de 17/01/2023 até a data do pagamento do PPR 2023 (março/24), deverão acessar o Portal do Ex-Colaborador <https://sites.google.com/latam.com/portalexcolaborador> à partir de 01 de abril de 2024, onde solicitará o pagamento informando os seguintes dados: nome completo, número de RG/CPF e dados bancários para o depósito
- **Não serão aceitas** contas poupança ou conta de terceiros/ familiares para o depósito.
- Aos colaboradores desligados, o pagamento do PPR será efetuado no mês de Junho/2024, considerando os contatos feitos entre o mês de abril até o dia 10/06/2024.
- Os empregados demitidos que contatarem o RH após 10/06/2024, terão o pagamento do PPR feito no mês subsequente ao contato.
- Demitidos por justa causa não terão direito ao PPR.

#### EMPREGADOS AFASTADOS

##### **1. Auxílio-doença, auxílio-acidente e licença não remunerada:**

- Afastados de suas atividades, por período **de até 180 dias**, contados a partir do 16º dia de afastamento, farão jus ao pagamento de **PPR proporcional** (conforme meses trabalhados);
- Afastados de suas atividades, por período **superior a 180 dias**, contados a partir do 16º dia de afastamento, **não farão jus** ao pagamento do PPR.

##### **2. Licença maternidade:**

- As colaboradoras afastadas de suas atividades por licença maternidade, **no período de até 180 dias** ou, ainda, aqueles casos de colaboradoras gestantes afastadas por período superior a 180 dias, **desde que apresentado respectivo atestado médico, farão jus ao pagamento de PPR integral.**

## Assiduidade e disciplina

Para receber o PPR integral, sem descontos, o colaborador deverá respeitar os seguintes limites de faltas no ano de 2023:

- Até 05 (cinco) faltas injustificadas: recebe PPR integral
- Entre 6 e 10 faltas injustificadas: desconto 20% PPR
- 11 faltas injustificadas em diante: desconto 20% PPR por cada falta
- Até 07 (sete) faltas justificadas: recebe PPR integral
- Entre 7 a 14 faltas justificadas: desconto 20% PPR

Funcionários que tenham punições disciplinares em **2023 - Advertência ou Suspensão** - terão os seguintes percentuais descontados em seu PPR:

- 30% por cada advertência escrita recebida, a partir da 2ª advertência;
- 50% por cada suspensão recebida.

Ficam excluídas para efeito de desconto, as punições disciplinares que estejam em discussão na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do local em que há a prestação do serviço.